



ABRADEE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

REQUERIMENTO Nº 53/2023

JUNHO 2023

A ENERGIA
DO BRASIL
PASSA
POR AQUI 1



CEMIG-D
CPFL PAULISTA
CPFL PIRATININGA
CPFL SANTA CRUZ
DMED
EDP ES
EDP SP
ELFSM
ENEL RJ
ENEL SP
ENERGISA MINAS RIO
ENERGISA SS
LIGHT
NEOENERGIA ELEKTRO

CPFL RGE
CELESC-D
COPEL-DIS
EQUATORIAL CEEE
ENEL CE
ENERGISA PB
ENERGISA SE
EQUATORIAL AL
EQUATORIAL MA
EQUATORIAL PI
NEOENERGIA COELBA
NEOENERGIA COSERN
NEOENERGIA PE
SULGIPE

AMAZONAS ENERGIA
ENERGISA AC
ENERGISA RO
ENERGISA TO
EQUATORIAL CEA AP
EQUATORIAL PA
RORAIMA ENERGIA
ENERGISA MS
ENERGISA MT
EQUATORIAL GO
NEOENERGIA BRASÍLIA

39

ASSOCIADAS QUE ATENDEM

99,6%

DO MERCADO





ABRADEE

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA, PARTICIPANDO ATIVAMENTE DE DISCUSSÕES ESTRUTURANTES QUE LEVEM A UM MODELO MELHOR E MAIS BARATO PARA A POPULAÇÃO.

- **211,6 mi**
População atendida

- **1,6 milhões**
novas ligações em 2022
- **R\$ 290 bi** de receita
bruta anual

- **99,8 %** Cobertura de
abastecimento no país
- **88,5 milhões**
de clientes

99,88%
DO TEMPO
COM O
SERVIÇO
DISPONÍVEL



R\$ 20 bilhões
Investimento
anual



Encargos e tributos
somente na
distribuição (anual)
R\$ 87 bi



3,9%
participação
aproximada do
PIB do país



+ de 200 mil
empregos
diretos

Uma trajetória
marcada **PELA**
CONSTANTE
EVOLUÇÃO!



“Realização de um serviço
energético
utilizando menos energia,
mantendo o nível de conforto”

Eficiência Energética

- **Benefícios:**

- **Postergação de investimentos** em geração e transporte de energia;
- Melhoria na **confiabilidade** do sistema elétrico e redução das interrupções do fornecimento de energia elétrica;
- **Redução dos gastos** com energia, aumentando a renda disponível das famílias e a produtividade dos negócios;
- Geração de **Empregos**;
- **Redução de gases de efeito estufa** e outros poluentes.

- **Como fazer?**

- **Substituição de equipamentos** por outros de maior rendimento
- **Otimização** do uso da energia elétrica.

A

B

C

D

E

F

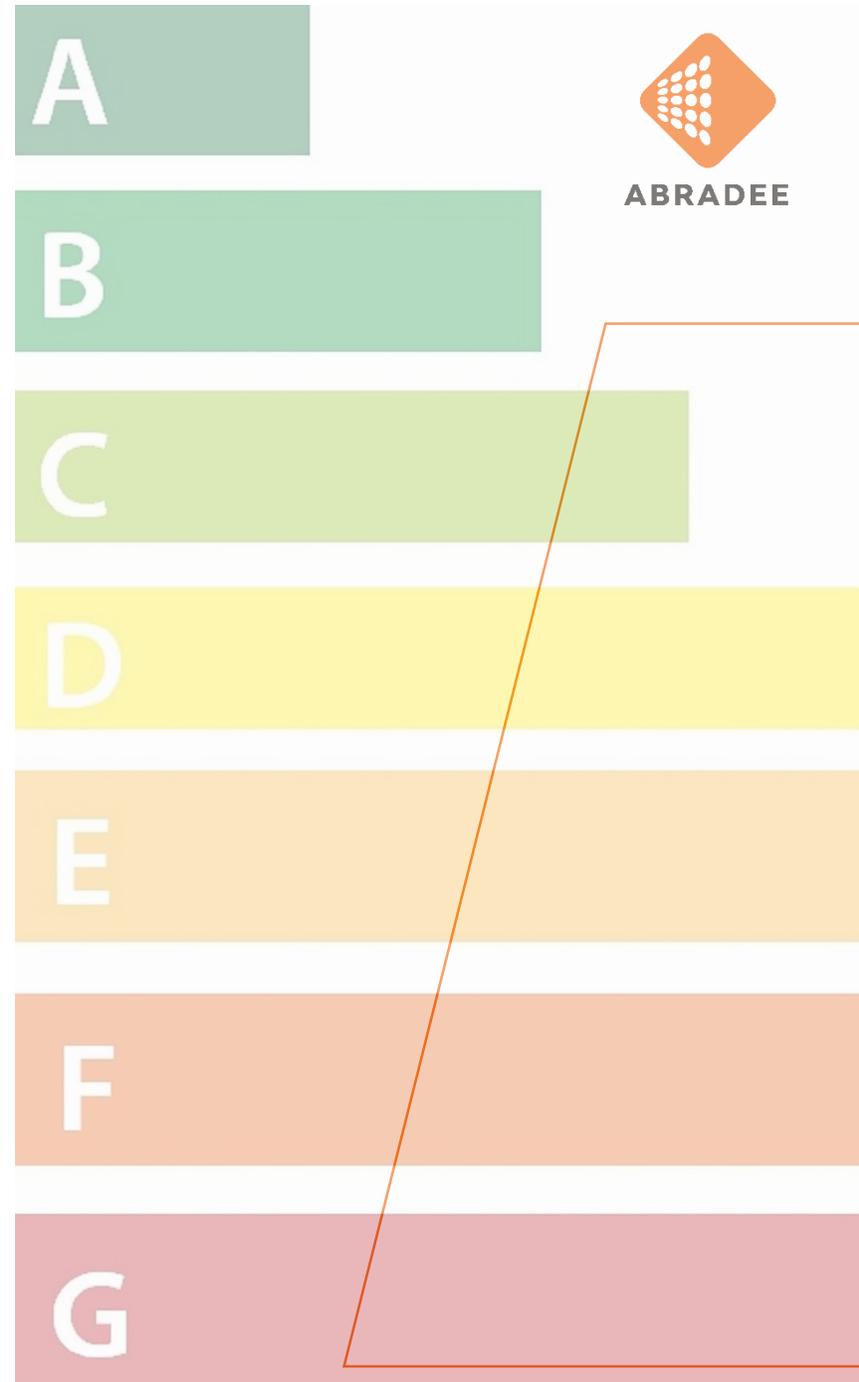
G



ABRADEE

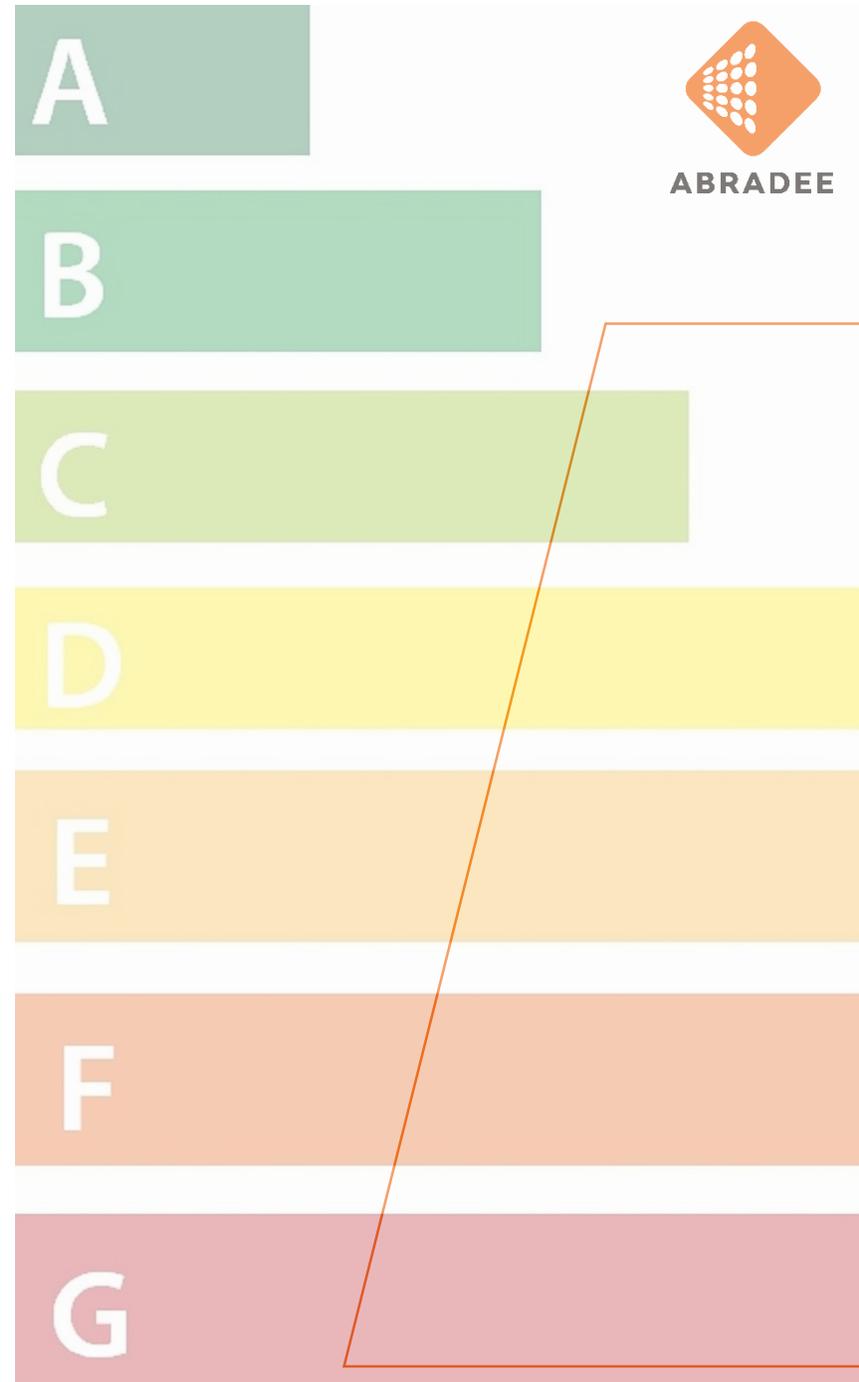
Eficiência Energética em números

- Segundo o MME (Nota Técnica nº 34/2021/DDE/SP), nos últimos 22 anos de vigência da lei 9.991/2000:
 - Economia de energia de, aproximadamente, **9.000 GWh/ano**, o que equivale a energia gasta mensalmente por **6,8 milhões de famílias de baixa renda**.
- Ainda segundo o MME (estudo "potencial de empregos gerados na área de Eficiência Energética no Brasil de 2018 até 2030") :
 - Tendo como referência o ano de 2016, são gerados anualmente **413 mil empregos totais na economia**. Destes, 31% são diretos (128 mil), 57% indiretos (237 mil) e 12% induzidos (48 mil).
 - A **projeção para 2030** pode alcançar cerca de **1,2 milhões de empregos**.



Eficiência Energética em números

- Em levantamento realizado pela ABRADDEE em 2022, verificou-se que, através dos Programas de Eficiência Energética entre 2019 e 2021:
 - Foram entregues **1.289 câmaras científicas para acondicionamento de vacina**, como parte das ações para combate à Covid-19;
 - Atendidas mais de **3,38 milhões de unidades consumidora**;
 - Impactados mais de **1,5 milhão de alunos** através de ações educacionais;
 - Instalados mais de **8,25 milhões de lâmpadas e luminárias LED**;
 - Investidos cerca de **R\$ 1,21 bilhão em ações** de eficiência energética.



Eficiência Energética em números

ONEE

OLIMPÍADA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Das metas globais, **foram efetivamente alcançados:**

- Escolas: 3.681
- Professores: 7.498
- Alunos: 188.629



Eficiência Energética em números



ABRADEE

51% dos investimentos do PEE são destinados a projetos voltados para população de **baixa renda**

28% dos projetos são destinados à unidades do **Poder Público**, representando 12% dos investimentos realizados

AINDA HÁ MUITO O QUE SER FEITO

Risco às receitas do Programa



ABRADEE

Art. 21 do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o inciso I caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

“I - até 31 de dezembro de 2025, os percentuais mínimos definidos no caput deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;”

Razões do veto

“A proposição legislativa altera o inciso I do **caput** do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para dispor que até 31 de dezembro de 2025, os percentuais mínimos definidos no **caput** do art. 1º serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que postergaria as receitas da União que podem apresentar impacto orçamentário e prejuízo ao alcance das metas fiscais, em violação ao disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.”

**ALTERAÇÕES NORMATIVAS QUE IMPACTAM O CUSTO DA
ENERGIA PRECISAM SER CUIDADOSAMENTE
ANALISADAS**

Medida Provisória nº 1.162/23 (PLV nº 14/23)



- **Art. 37:**
 - **Dispensa de licitação** a aquisição de excedentes de energia proveniente de Geração Distribuída junto a unidades consumidoras beneficiárias de programas sociais ou habitacionais.
- **Art. 38:**
 - **Desconto sobre o Valor Mínimo Faturável** aos participantes do SCEE, inscritos no Cadastro Único;
 - **Compra compulsória**, pelas Distribuidoras, dos excedentes, caso o titular das unidades enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida opte pela sua comercialização.
 - **Preço de compra** muito acima do mercado: Valores Anuais de Referência Específicos (R\$ 601,51/MWh) x PLD (R\$ 69,04/MWh) x Leilão A-5/2022 (R\$ 171,41/MWh)

**SUBSÍDIO
CRUZADO SERÁ
PAGO PELOS
CONSUMIDORES DE
ENERGIA**

Proposta ABRADDEE

Programas de Eficiência Energética são importantes **instrumentos sociais** para **reduzir desigualdades** e **aumentar a competitividade** da economia

É preciso garantir a manutenção de receitas para o PEE, **sem criar novos custos ao consumidor**

Necessidade de ajuste do **observatório** para dar **maior enfoque estratégico ao Programa**, permitindo melhor apropriação de resultados pela sociedade



ABRADEE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

A ENERGIA
DO BRASIL
PASSA
POR AQUI ¹⁴